

PARECER Nº , DE 2023

Da MESA, sobre o Requerimento nº 86, de 2023, da Senadora Damares Alves, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, informações sobre as ações deste Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para pessoas com doenças raras.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem para o exame da Mesa o Requerimento (RQS) nº 86, de 2023, que busca obter informações sobre as ações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania direcionadas às pessoas com doenças raras. Em sua justificação, a autora, Senadora Damares Alves, tanto lembra a intensidade com que o governo anterior tratou a questão quanto manifesta preocupação com eventual descontinuidade do mesmo interesse nas pessoas com esse tipo de enfermidade.

II – ANÁLISE

Do ponto de vista legal, não há reparos a fazer ao Requerimento em apreço. Esse expediente encontra-se fundado no § 2º do art. 54 da Constituição Federal e se adequa confortavelmente às exigências do art. 216 do Regimento Interno desta Casa: refere-se a tema de competência fiscalizatória do Senado e não contém pedido de providência, consulta ou sugestão, como tampouco oferece conselhos ou indaga sobre as intenções da autoridade a que se dirige.

Do ponto de vista material, o RQS nº 86, de 2023, é igualmente pertinente. A autora julga entrever descontinuidade em importantes políticas públicas, e procura esclarecer esse Senado Federal quanto a isso – o que é de sua alçada e é seu dever.

III – VOTO

Em virtude do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 86, de 2023

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator